DECRETOS

DECRETO Nº 47.915, *DE 2 DE JULHO DE 2003*

Prorroga o prazo de intervenção do Estado na Irmandade da Santa Casa de Misericórdia

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade da Secretaria da Saúde solucionar algumas pendências relativas a obrigações assumidas e que serão repassadas à entidade gestora dos serviços de saúde prestados pela Santa Casa de Misericórdia de Itu,

Decreta:

Artigo 1º - Fica prorrogado até 30 de junho de 2003 o prazo de intervenção do Estado na Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Itu.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de marco de 2003.

Palácio dos Bandeirantes, 2 de julho de 2003 GERALDO ALCKMIN

Luiz Roberto Barradas Barata

Secretário da Saúde

Arnaldo Madeira

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 2 de julho de 2003.

DECRETO Nº 47.916, *DE 2 DE JULHO DE 2003*

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" - ITESP, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 271.481,00 (Duzentos e setenta e um mil, quatrocentos e oitenta e um reais), suplementar ao orcamento da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" - ITESP, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional- Programática, conforme a Tabela 1,

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso IV. do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 6º, do Decreto nº 47.586, de 10 de Janeiro de 2003, de conformidade com a Tabela 2. anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 2 de julho de 2003

GERALDO ALCKMIN Eduardo Guardia

Secretário da Fazenda

Andrea Calabi

Secretário de Economia e Planejamento Arnaldo Madeira

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 2 de julho de 2003.

S EM REAIS	ORES	VAL	SUPLEMENTAÇÃO	Tabela 1
VALOF	GD	FR	ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	ORGÃO/UC
			EC. JUSTIÇA E DA DEFESA	17000
			A CIDADANIA	
			UND, INST. DE TERRAS EST. DE S.P.	17047
			JOSÉ GOMES DA SILVA" - ITESP	
171.972,00		7	IATERIAL DE CONSUMO	3 3 90 30
			ASSAGENS E DESPESAS	3 3 90 33
100,00		7	OM LOCOMOÇÃO	
			UTROS SERV. DE TERCEIROS	3 3 90 36
6.828,00		7	PESSOA FÍSICA	
			UTROS SERV. DE TERCEIROS	3 3 90 39
92.481,00		7	P.JURÍDICA	
			QUIPAMENTOS E MATERIAL	4 4 90 52
100,00		7	ERMANENTE	
271.481,00		7	TOTAL	
			PROGRAMÁTICA	FUNCIONA
			115 APOIO SÓCIO-ECON. COMUN.	21.631.1707
220.003,00			TRADIC. E QUILO	
220.003,00	3	7		
51.478,00		0	120 AÇÃO DE ASSENTAMENTO FUNDIÁRI	21.631.1710
51.378,00	3	7		
100,00	4	7		
271.481,00	_		TOTAL	

TABELA 2		SUPLI	EMENTAÇÃO		VA	LORE	S EM REAIS
ÓRGÃO/QU	OTAS	MENSAIS/DO	TAÇÃO CONTING	ENCIADA	FR	GD	VALOR
17000	SEC. J	IUSTIÇA E DA	DEFESA				
	DA CII	DADANIA					
17047	FUND	. INST. DE TEF	RRAS EST. DE S.P				
	"JOSE	GOMES DAS	SILVA" - ITESP				
	TOT.				7	3	271.381,00
	FEVER	REIRO					70.669,00
	MARÇ						47.709,00
	ABRIL						13.248,00
	MAIO						14.998,00
	JUNH	-					14.128,00
	JULH(17.401,00
	AGOS						1.682,00
	SETEN						33.757,00
	OUTU						57.789,00
	TOT.				7	4	100,00
	FEVER						100,00
	TOT.	ALGERAL					271.481,00
TABELA 3		MARGEN	I ORÇAMENTÂ	RIA	VA	LORE	S EM REAIS
				RECURS	0S [00	OPERAÇÃO
				TESO	URC	E	DE CRÉDITO
ESPECIFICA	ÇÃO		VALOR TOTAL	VINCUI	LAD(OS	
LEI ART	PAR	INC ITEM					

DECRETO Nº 47.917, DE 2 DE JULHO DE 2003

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Administração Geral do Estado, visando ao atendimento de Despesas Correntes

271.481.00

271.481,00

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

271.481,00

Decreta:

TOTAL GERAL

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 1.166.879,00 (Hum milhão, cento e sessenta e seis mil, oitocentos e setenta e nove reais), suplementar ao orcamento da Administração Geral do Estado. observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de marco de 1964, de conformidade com a legislacão discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orcamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 6º, do Decreto nº 47.586, de 10 de janeiro de 2003, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2003.

Palácio dos Bandeirantes, 2 de julho de 2003

GERALDO ALCKMIN

Eduardo Guardia

Secretário da Fazenda Andrea Calabi

Secretário de Economia e Planejamento

Arnaldo Madeira Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 2 de julho de 2003.

TABELA	1	SUPL	EMENTAÇÃO	VA	S EM REAIS	
ORGÃO/U 21000 21001 3 2 90 22	ADMI SERV			FR	GD	VALOR
	A DÍV	IDA POR CON	TRATO	7		1.166.879,00
			TOTAL	7		1.166.879,00
			/IDA PÚBLICA			
		EXTERNA		_		1.166.879,00
				7	2.	
			TOTAL			1.166.879,00
		F	REDUÇÃO	VA	LORE	S EM REAIS
ORGÃO/U	O./ELEN	MENTO/FUNCI	ONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
16000 16055	DEPT	TRANSPORTE O.DE ESTRAD DDAGEM-DER	AS			
4 4 90 51		IS E INSTALA		7		938.868,00
			TOTAL	7		938.868,00
		GRAMÁTICA	_			
26.782.160	06.1126	RECUPERA	ÇÃO DE RODOVIAS-BID	_		938.868,00
				7	4.	938.868,00
			TOTAL			938.868,00
25000 25001	SECR	HABITAÇÃO Etaria da H <i>i</i>				
4 5 90 65			ITO DE CAPITAL	_		
	DE EN	MPRESAS		7		228.011,00
		001111	TOTAL	7		228.011,00
10.482.250		GRAMÁTICA AÇÕES EM	RECUP.AMBIENTAL,			
		CÓRTIÇOS E	F			228.011,00
				7	5	228.011,00

TOTAL

21000	IUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO	ΓN	עט	VALOF
	TOTAL	7	2	1.166.879,00
	MARÇO			134.124,00
	JUNHO			344.252,00
	SETEMBRO			344.252,00
	DEZEMBRO			344.251,00
	REDUÇÃO	VA	LORE	S EM REAIS
	IUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOF
16000	SEC. TRANSPORTES			
16055	DEPTO.DE ESTRADAS			
	DE RODAGEM-DER	_		*** *** ***
	TOTAL	7	4	938.868,00
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			938.868,00
25000	SEC. HABITAÇÃO			
	TOTAL	7	5	228.011,00
	DOTACAO CONTINICENICIADA			228.011,00
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA TOTALGERAL			220.011,00

SUPLEMENTAÇÃO

VALORES EM REAIS

TABELA 3	MARGE	M ORÇAMENTÁ	RIA VALOF	RES EM REAIS
FORFOLFIOAGÍO		V41 00 T0T11	RECURSOS DO TESOURO E	OPERAÇÃO DE CRÉDITO
ESPECIFICAÇÃO	INO ITEM	VALOR TOTAL	VINCULADOS	
LEI ART PAR 11332 7 UN.	INC IIEM	1.166.879.00	0.00	1.166.879.00
TOTAL GERAL	J	1.166.879,00	0,00	1.166.879,00

DECRETO Nº 47.918, DE 2 DE JULHO DE 2003

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal em Diversos Órgãos da Administração Pública, visando ao atendimento de Despesas com Pessoal e Encargos Sociais

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 4.985.418,00 (Quatro milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e dezoito reais), suplementar ao orçamento de Diversos Órgãos da Administração Pública, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de

Palácio dos Bandeirantes, 2 de julho de 2003 GERALDO ALCKMIN

Eduardo Guardia

Secretário da Fazenda

Andrea Calabi

Secretário de Economia e Planejamento

Arnaldo Madeira

Secretário-Chefe da Casa Civil Publicado na Casa Civil, aos 2 de julho de 2003.

	1 SUPLEMENTAÇÃO	VAL	UND	S EM REAIS
ORGÃO/U	D./ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
18000	SEC. SEGURANÇA PÚBLICA			
18002	DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA			
3 1 90 09	SALÁRIO-FAMÍLIA	1		143,00
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS			
	FIXAȘ-PESSOAL CIVIL	1		2.123.389,00
3 1 90 46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1		14.769,00
	TOTAL	1		2.138.301,00
FUNCIONA	AL-PROGRAMÁTICA			
06.126.280	0.4662 GESTÃO DA TECNOLOGIA			
	DA INFORMAÇÃO			2.138.301,00
		1	1	2.138.301,00
	TOTAL			2.138.301,00
40000	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			,
40001	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS			
	FIXAS-PESSOAL CIVIL	1		2.847.117,00
	TOTAL	1	•	2.847.117.00
FUNCIONA	AL-PROGRAMÁTICA			2.047.117,00
03.122.400				
	E ASSIST.JUD			2.847.117.00
	E ASSIST.JUD	1	1	
		1	1	2.847.117,00 2.847.117,00
	E ASSIST.JUD T O T A L	1	1	
				2.847.117,00
ORGÃO/U	TOTAL REDUÇÃO	VAL	ORE	2.847.117,00 2.847.117,00 ES EM REAIS
	T O T A L **REDUÇÃO** D./ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		ORE	2.847.117,00 2.847.117,00 ES EM REAIS
18000	T O T A L **REDUÇÃO D./ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA SEC. SEGURANÇA PÚBLICA	VAL	ORE	2.847.117,00 2.847.117,00 ES EM REAIS
18000 18002	T O T A L **REDUÇÃO **D./ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA **SEC. SEGURANÇA PÚBLICA **DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA	VAL	ORE	2.847.117,00 2.847.117,00 ES EM REAIS
18000 18002	T O T A L **REDUÇÃO D./ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA SEC. SEGURANÇA PÚBLICA	VAL	ORE	2.847.117,00 2.847.117,00
18000 18002	TOTAL REDUÇÃO D./ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA SEC. SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	VAL FR	ORE	2.847.117,00 2.847.117,00 ES EM REAIS VALOR 2.138.301,00
18000 18002 3 1 90 11	TOTAL REDUÇÃO D.JELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA SEC. SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL TOTAL	VAL	ORE	2.847.117,00 2.847.117,00 ES EM REAIS VALOR
18000 18002 3 1 90 11	TOTAL REDUÇÃO D.JELEMENTO,FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA SEC. SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL TOTAL AL-PROGRAMÁTICA	VAL FR	ORE	2.847.117,00 2.847.117,00 ES EM REAIS VALOR 2.138.301,00
18000 18002 3 1 90 11	TOTAL REDUÇÃO D.JELEMENTO,FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA SEC. SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL TOTAL AL-PROGRAMÁTICA	VAL FR	ORE	2.847.117,00 2.847.117,00 ES EM REAIS VALOR 2.138.301,00

TOTAL

40000 40001				ERAL DO ESTA ERAL DO ESTA						
3 1 90 01				E REFORMAS			1		2.847.11	7,00
			,	TOTAL			1		2.847.11	7,00
FUNCIONA					,					
03.272.010	1.4555			IA PREVIDENCI	ARIA					
		A INA	ATIVOS						2.847.11	
							1	1	2.847.11	7,00
				TOTAL					2.847.11	7,00
TABELA 3	}	MA	ARGEI	Л ORÇAMEN	TÁRIA	۹ ۱	/AL	ORE	S EM RE	AIS
					RE	CURSO	S DC)	RECUR	SOS
						TESOU	IRO E		PRÓPI	RIOS
ESPECIFIC/	4ÇÃO			VALOR TOTA	L۱	/INCUL/	ADOS	3		
LEI ART	PAR	INC	ITEM							
11332 7	UN.		3	4.985.418,0	10	4.985.4	18,00)		0,00
TOTAL GEF	RAL			4.985.418,0	10	4.985.4	18,00)		0,00

Atos do Governador

DECRETO DE 2-7-2003

Nomeando, com fundamento no art. 63, § 2º da Constituição do Estado de São Paulo (Quinto Constitucional - Classe Advogado) Jayme Queiroz Lopes Filho para o cargo de Juiz do Segundo Tribunal de Alçada Civil, em vaga decorrente da promoção do Desembargador Luiz Fernando Gama Pellegrini.

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 2-7-2003

No correio eletrônico de 27-6-2003-SH, sobre aprovação de convênio: "Diante da manifestação da Secretaria da Habitação e nos termos do art. 1º do Dec. 46.657-2002, aprovo a celebração dos convênios entre a Secretaria da Habitação, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, observado o disposto nos arts. 2º, 3º e 4º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.

MUNICÍPIO OBJETO VALOR (R\$) Pavimentação do Conjunto Araçatuba Habitacional "Araçatuba D" 153.964,45 Obras de infra-estrutura no Itapira Loteamento Popular "Istor Luppi" 500.000,00 Ouro Verde Pavimentação asfáltica em ruas da periferia 80.000,00

Na planilha CAR de 1º-7-2003 - SEP (fax), sobre aprovação de convênio: "À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 45.925-2001, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e as instituições de natureza filantrópica relacionadas no Anexo, observado o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes

ANEXO	
OBJETO	VALOR (R\$)
Aquisição de um veículo usado	20.000,00
Aquisição de um veículo tipo "Van	" 20.000,00
	OBJETO

CASA CIVIL

Secretário: ARNALDO MADEIRA Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 Tel. 3745-3344

FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO **ADMINISTRATIVO**

Despachos da Diretora Executiva Processo nº 189/2003 - Ratifico a dispensa de

licitação, fundamentada na autorização da Diretora Administrativa e Financeira e na manifestação da Assessoria Jurídica que acolho, para a contratação dos serviços técnicos especializados para viabilizar os Cursos de Ensino a Distância aos Servidores Públicos do Estado de São Paulo, a serem prestados pela Fundação de Desenvolvimento da UNI-CAMP - FUNCAMP, mediante dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93, autorizando a realização da respectiva despesa. De 27-6-2003

2.138.301,00

Processo nº 023/2003 - Ratifico a inexigibilidade de licitação, fundamentada na autorização da Diretora Administrativa e Financeira e na manifestação da Assessoria Jurídica que acolho, para a contratação dos serviços DDR Digital em telefonia, a serem prestados pela empresa Telecomunicações de São Paulo S/A - Telesp, mediante inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, caput, da Lei 8.666/93, autorizando a realização da respectiva

Diário Oficial

EXECUTIVO SEÇÃO I

NÚCLEO DE REDAÇÃO

Chefe de Núcleo - Almyr Gajardoni Rua João Antonio de Oliveira, 152 CEP 03111-010 - São Paulo Telefone 6099-9800 - Fax 6099-9706

http://www.imprensaoficial.com.br e-mail: imprensaoficial@imprensaoficial.com.br

PUBLICIDADE LEGAL VENDA AVULSA

JUNTA COMERCIAL

POUPATEMPO/SÉ

ASSINATURAS

- (11) 6099-9421 e 6099-9626

- (11) 6099-9420 e 6099-9435

- EXEMPLAR DO DIA: R\$ 2,80 — EXEMPLAR ATRASADO: R\$ 5,65

FILIAIS - CAPITAL

228.011,00

- (11) 3825-6101 - Fax (11) 3825-6573 - Rua Barra Funda, 836 - Rampa

- (11) 3117-7020 - Fax (11) 3117-7019 - Pça do Carmo, snº

FILIAIS - INTERIOR

 ARAÇATUBA - Tel./Fax (18) 623-0310 - Rua Antonio João, 130 - Tel./Fax (14) 227-0954 - Pça. das Cerejeiras, 4-44 BAURU

CAMPINAS

- Tel. (19) 3236-5354 - Tel./Fax (19) 3236-4707 - Rua Irmã Serafina, 97 - Bosque

MARÍLIA

SOROCABA

- Tel./Fax (14) 422-3784 - Av. Rio Branco, 803 - Tel./Fax (18) 221-3128 - Av. Manoel Goulart, 2,109

 PRESIDENTE PRUDENTE RIBEIRÃO PRETO SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

- Tel./Fax (16) 610-2045 - Av. 9 de Julho, 378

- Tel./Fax (17) 234-3868 - Rua Machado de Assis, 224 - Santa Cruz - Tel./Fax (15) 233-7798 - Rua 7 de Setembro, 287 - 5º andar - Sala 51



DIRETOR-PRESIDENTE Hubert Alquéres

DIRETOR VICE-PRESIDENTE Luiz Carlos Frigerio

DIRETORES DE NÚCLEO

Industrial: Teiji Tomioka Financeiro e Administrativo: Richard Vainberg

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP CNPJ 48.066.047/0001-84

Inscr. Estadual - 109.675.410.118

Sede e Administração Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103-902 - SP (PABX) 6099-9800 - Fax (11) 6692-3503